

Processo TC 018.080/2009-5.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Interessado: Ministério da Saúde

Responsáveis: Associação de Saúde e Desenvolvimento dos Povos Indígenas de Barra do Corda/MA, Josemi Mariano Guajajara

Unidade: Associação de Saúde e Desenvolvimento dos Povos Katuipej, em Barra do Corda/MA

Advogados: não há

Proposta: Determina elaboração de novas notificações

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que as notificações do Acórdão 7142/2014-TCU-1ª Câmara(peça 42), Sessão de 11/11/2014, retificado pelo Acórdão 1550/2015-TCU-Primeira Câmara (peça 46), Sessão de 17/3/2015, efetuadas através dos Ofícios 0989/2015-TCU/SECEX-MA, de 25/3/2015 (Peça 48) destinada ao Sr. Josemi Mariano Guajajara, e 0988/2015-TCU/SECEX-MA, de 25/3/2015 (Peça 49), destinada à Associação de Saúde e Desenvolvimento dos Povos Indígenas Katu-Ipej de Barra do Corda/MA (CNPJ: 04.953.098/0001-52), na pessoa de seu Presidente, Sr. Josemi Mariano Guajajara, retornaram com as seguintes informações dos Correios: “**Não procurado**” (peça 54) e “**Endereço insuficiente**” (peça 53) ;
2. Considerando que, em consulta ao Cadastro da Receita Federal (peça 55) e à Telelista (www.102busca.com.br) (peça 57), não foi encontrado outro endereço do Sr. Josemi Mariano Guajajara, permanecendo o endereço constante dos ofícios em referência;
3. Considerando que em consulta ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão (peça 56), encontramos novo endereço do Sr. Josemi Mariano Guajajara, Presidente da Associação de Saúde e Desenvolvimento dos Povos Indígenas Katu-Ipej de Barra do Corda/MA;
4. Determino uma nova tentativa de entrega das referidas notificações do Acórdão 7142/2014-TCU-1ª Câmara, Sessão de 11/11/2014, retificado pelo Acórdão 1550/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 17/3/2015, ao Sr. Josemi Mariano Guajajara e à Associação de Saúde e Desenvolvimento dos Povos Indígenas Katu-Ipej de Barra do Corda/MA (CNPJ:

04.953.098/0001-52), na pessoa de seu representante legal, Sr. Josemi Mariano Guajajara nos endereços encontrados, qual sejam:

- **Rua Tamarindo, s/nº, Bairro: Tamarindo, CEP: 65950-000, Barra do Corda/MA.**
- **Avenida Dr. Eliezer Moreira, s/nº, Bairro: Tamarindo, CEP: 65950-000, Barra do Corda/MA.**

Secex-MA, 29/7/2015.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário